



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 034

BAYEUX, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

DECRETO

DECRETO Nº 122/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - A Conferência Municipal da Mulher é o fórum máximo de deliberação de Políticas Públicas para as mulheres conforme dispõe o Decreto 9.585/2018.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal da Mulher em 10/02/2021, fica convocada a 2ª Conferência de Mulheres do Município de Bayeux para os dias 26 e 27 de maio de 2021.

Art.3º - O tema central da Conferência será **"Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia"**.

Art.4º - A Conferência da Mulher será realizada no **Ginásio Poliesportivo de Tambay**.

Art.5º - A Conferência será presidida pela Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres e coordenada pelas comissões designadas pelo Conselho Municipal da Mulher.

Art.6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria, deliberadas pelo Conselho Municipal da Mulher e publicadas pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

Art.7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita de Bayeux - PB, em 18 de fevereiro de 2021.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIAS

Portaria nº 461/2021

Bayeux-PB, 12 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ANDREA MARIA CALIXTO DA ROCHA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA DO GABINETE DA PREFEITA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 464/2021

Bayeux-PB, 22 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, os representantes governamentais do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA;

Art.2º Nomear, **GENILZA KARLA GOMES GONZAGA**, Membro Titular, e **EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS**, Membro suplente, representado a Secretaria de SAÚDE;

Art.3º Nomear, **SIMONE ALMEIDA FARIAS DE BARROS**, Membro Titular, e **ROBERTA DE LIMA REIS MARTINS**, Membro suplente, representado a Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia;

Art.4º Nomear, **WAGNER ALVES DAS NEVES**, Membro Titular, e **MANUELA DO LIVRAMENTO SANTOS, PERREIRA DE LIMA**, Membro suplente, representado a Secretaria da EDUCAÇÃO;

Art.5º Nomear, **ADENIZE GOMES DE SOUZA**, Membro Titular, e **JANAÍNA FERREIRA FIORETTINI**, Membro suplente, representado a Secretaria de TRABALHO E AÇÃO SOCIAL;

Art.6º Nomear, **ZADES LIRA RIBEIRO FILHO**, Membro Titular, e **JAIR BANDEIRA CAVALCANTI JUNIOR**, Membro suplente, representado a Secretaria da FAZENDA;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 471/2021

Bayeux-PB, 22 de fevereiro de 2021.

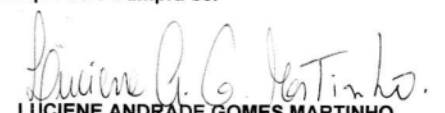
A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **NAYSLANNE SATIRO MARCELINO DE RESENDE**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ATENÇÃO A SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux